



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 155/2023

DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo do Processo nº 1164/2023-SEMAD; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora EVANEUZA DOS SANTOS SILVA XAVIER, matrícula nº 5696, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL I, CL E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de  
Administração, Planejamento e Gestão